



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 024/2012

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) - Constituir, através dos membros abaixo relacionados, duas "Comissões especiais". A primeira terá como objetivo promover o inventário dos bens do "Hospital Nossa Senhora das Graças". A segunda terá como objetivo avaliar os bens, de acordo com o inventário, fixando possíveis valores para locação.

PRIMEIRA COMISSÃO

PRESIDENTE - SILVANA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 047.814.669-82;

SECRETÁRIO - NOELY CAVICHON, CPF nº 242.192.239-91;

MEMBRO - EDNA NERES, CPF nº 006243559-00;

SEGUNDA COMISSÃO

PRESIDENTE - DECIO LUIS POLETTI, CPF nº 580.810.389-49;

SECRETÁRIO - DEMOSTENES FRANCISO VALENTINI, CPF nº 838.179.219-34;

MEMBRO - SERGIO LUIZ FINGER, CPF nº 528.270.112-04;

Parágrafo único: A primeira comissão terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar o inventário dos bens a segunda comissão. Já a segunda comissão terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentação da avaliação final, a contar do recebimento do inventário.

Art. 2º) - Os trabalhos efetuados pelos Servidores acima nominados serão considerados de relevância a Municipalidade, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de julho de 2012.

ALDOIR BERNART

PREFEITO